



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

PUBLICAR, horário e local da Prova Objetiva para o cargo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO.**

DATA: 29/01/2023
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07h30.
HORÁRIO FECHAMENTO DO PORTÃO: 08h15.
INÍCIO DA PROVA OBJETIVA: 08h 30.
LOCAL PROVA: ESCOLA MUNICIPAL NICE BRAGA
ENDEREÇO: Rua Mascarenhas de Moraes nº 484
BAIRRO: Centro
CIDADE: Nova Esperança-PR

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF/MF
01	Paulo Henrique Correia Stoppok	082.105.179-29
02	João Marcos Mariano da Silva	076.506.149-05
03	Leonan Sobrinho de Souza	109.738.519-10
04	Wuimitã Dion Romer Vieira	067.386.799-47
05	Sidiney Dionizio da Silva	965.949.932-91
06	Robson Oliveira Andrade	075.046.549-22

5.7. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões de acesso ao local de realização da prova munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto.

5.8. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas forças armadas, pela Polícia Militar, pelos Ministérios das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a carteira de trabalho e Previdência Social, bem como a carteira nacional de habilitação com foto.

5.9- No caso de perda ou roubo de documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no Máximo de 30(trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

5.10. Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológicos temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

5.11. A comissão organizadora e examinadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.

5.11.1. Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

5.11.2. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas.

5.11.3. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

5.11.4. Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame,

5.11.5. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.11.6. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

5.11.7. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

5.11.8. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **30 (trinta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

5.11.9. O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.

5.11.10. A prova objetiva, será composta por **50(cinquenta)** questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 5.5 deste Edital.

5.11.11. As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e sendo apenas 01 (uma) alternativa correta.

5.11.12. O candidato deverá obter **50% (cinquenta) por cento** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Teste Seletivo.

5.11.13. A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

5.11. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

- c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta; relógio de qualquer espécie, carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

5.12. Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

5.13. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos

5.14. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

- a) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- b) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
- c) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- e) Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
- f) For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
- g) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- h) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- i) Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.

5.15. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

Nova Esperança, 23 de Janeiro de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

